



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*-Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 03 e 04 de Março de 2014, por motivo de Carnaval.*

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÙ, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o Expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 03 e 04 de Março de 2014, por motivo de Carnaval, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais.

**Parágrafo único** – O expediente das Repartições Públicas Municipais supra citadas, relativo ao dia 05 de Março de 2014 (quarta-feira de cinzas) será a partir das 12:00 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÙ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/02/2014.  
Neiva de Barros Oliveira